



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



SECRETARIA DE  
CULTURA, TURISMO  
E EVENTOS



CONSELHO  
MUNICIPAL DE  
POLÍTICAS CULTURAIS

FUNDO  
MUNICIPAL DE  
CULTURA

## **ANEXO II**

### **AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA ou PARDA**

Eu, , abaixo assinado, de nacionalidade , nascido em , no município de , filho de e de , estado de , estado civil , residente e domiciliado à , CEP nº , portador da cédula de identidade nº , CPF nº declaro, sob as penas da lei, que sou negro\*. Estou ciente de que as informações declaradas neste documento serão divulgadas pela Prefeitura Municipal de Aliança de forma pública, nas publicações dos resultados oficiais deste edital e, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

, de novembro de 2023.

---

\*Para efeito deste edital, serão consideradas negras as pessoas pretas ou pardas, conforme o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010).

\*\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.